



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP/PF

Informação nº 11686670/2019-DGP/PF

Brasília, 18 de julho de 2019.

Senhor (a) Requerente,

Em face do requerimento registrado sob NUP 08850.003467/2019-21, no qual Vossa Senhoria solicita as seguintes informações: *“Nos protocolos de n.º: 08200.003925/2019-86; 08200.004231/2019-66; 08200.005366/2019-49; gostaria de saber maiores informações sobre o concurso ou o planejamento de publicação de um certame das vagas ofertadas por exemplo nível médio e superior, quantidade. Ou até qualquer outro tipo de informação que possa ser esclarecida”*, a Diretoria de Gestão de Pessoal tem a informar o que segue:

- I - O protocolo nº **08200.003925/2019-86** trata de expediente oriundo da Diretoria de Gestão de Pessoal visando autorização para realização de concurso público para provimento de cargos de Agente Administrativo do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - PECPF (nível médio e superior). Atualmente, encontra-se no Ministério da Economia, com a manifestação do Exmo. Ministro da Justiça e Segurança Pública, contida no Ofício sob n. 1085/2019/GM, quanto ao pedido de autorização de abertura de concurso público para provimento dos cargos do Plano Especial - PECPF.
- II - Quanto ao protocolo nº **08200.004231/2019-66** trata -se de pedido de autorização para realização de concurso público, objetivando preenchimento de 600 (seiscentas) vagas para o cargo de Agente de Polícia Federal;
- III - Em atenção ao andamento do referido protocolo informa-se que as providências no âmbito da Polícia Federal foram tomadas o que culminou no encaminhamento da demanda ao Ministério da Justiça e Segurança Pública através do OFÍCIO Nº 185/2019/SEAPRO/GAB/PF que, a seu turno, encaminhou a demanda ao Ministério da Economia para a análise quanto à adequação técnica e orçamentária da proposta formulada pela Polícia Federal, em 29/05/2019, o OFÍCIO Nº 8852160/2019/CGGP/SAA/SE/MJ;
- IV - Em relação ao protocolo **08200.005366/2019-49** trata-se de pedido de aproveitamento de candidatos aprovados no concurso público da Polícia Federal regido pelo Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, para provimento de vagas nos cargos policiais deste órgão;
- V - Ainda em relação ao citado protocolo, informa-se que com a publicação do Decreto nº 9.801, de 23 de maio de 2019, autorizando o aproveitamento de 547 (quinhentos e quarenta e sete) aprovados e não classificados dentro no número de vagas originalmente previsto pelo Edital nº 1 - DGP/PF de 14 de junho de 2018, não há outras providências a serem adotadas pela Polícia Federal;
- VI - Quanto ao questionamento de realização de concurso para preenchimento de vagas para nível médio, até a presente data, não há previsão para realização do mesmo;

VII - Por fim, informa-se que outros esclarecimentos e dúvidas sobre concursos da Polícia Federal podem ser consultadas na nossa página no link: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/concursos> .

Atenciosamente,

**VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**

Delegado de Polícia Federal

Diretora de Gestão de Pessoal Substituta



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor - Substituto(a)**, em 19/07/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11686670** e o código CRC **30BB708A**.